



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Terça-feira • 06 de junho de 2017 • Ano I • Edição Nº 74

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 123/2017)	2
PORTARIA (Nº 124/2017)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 123/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 0123/2017 de 31 de maio de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre relocação de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Lagoa Real e,

CONSIDERANDO que a relocação ou remoção é um ato inserido no âmbito do poder discricionário da Administração Pública, que, por conveniência e oportunidade, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando somente a necessidade e interesse do serviço, entendimento, inclusive, **sedimentado na jurisprudência de nossos tribunais**.

CONSIDERANDO que o ato de relocação, mostrando-se conveniente e oportuno e quando praticado visando o atendimento e necessidade do interesse público, amolda-se perfeitamente às regras que se aplicam à Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor para atender à solicitação do Departamento de Limpeza Pública, Parques e Jardins, conforme ofício nº 001/2017 de 16 de maio do ano em curso;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade urgente de adotar as medidas cabíveis para o efetivo e bom andamento do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar o servidor **WELSON DIAS TEIXEIRA** concursado para o cargo de Vigia, nesta Secretaria de Administração, ora exercendo suas funções laborais no



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

espaço da Prefeitura Municipal de Lagoa Real, para exercer suas atividades na Praça da Matriz Santa Virgem das Vitórias de Lagoa Real, Cidade de Lagoa Real – Bahia, nos turnos matutino e vespertino;

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Real, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2017.

Pedro Cardoso Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 124/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 0124/2017 de 01 de junho de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre relocação de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Lagoa Real e,

CONSIDERANDO que a relocação ou remoção é um ato inserido no âmbito do poder discricionário da Administração Pública, que, por conveniência e oportunidade, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando somente a necessidade e interesse do serviço, entendimento, inclusive, **sedimentado na jurisprudência de nossos tribunais.**

CONSIDERANDO que o ato de relocação, mostrando-se conveniente e oportuno e quando praticado visando o atendimento e necessidade do interesse público, amolda-se perfeitamente às regras que se aplicam à Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme ofício nº 078/2017 de 22 de maio do ano em curso;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade urgente de adotar as medidas cabíveis para o efetivo e bom andamento do serviço público.

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

Art. 1º - Relatar a servidora **ALINE MOURA GOMES** concursada para o cargo de Recepcionista, junto a esta Secretaria de Administração, para exercer suas atividades laborais na Academia Popular de Lagoa Real – Bahia, nos turnos matutino e vespertino;

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Real, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2017.

Pedro Cardoso Castro

Prefeito Municipal